

DIREITOS HUMANOS E O ATUAL CENÁRIO NA COREIA DO NORTE

Roberto William Pereira Vieira¹
Marcelo Fernando Quiroga Obregon²

Fecha de publicación: 02/01/2018

Sumário: Introdução; **1** O atual cenário vivido pela nação Coreia do Norte; **2** Dos Direitos Humanos; **3** Direitos Humanos e o atual cenário da Coreia do Norte. - Considerações finais. - Referências.

Resumo: A presente pesquisa visa apresentar o atual cenário vivido pela República Democrática Popular da Coreia. Nessa perspectiva, diante de tanta repressão sofrida pelo povo, busca-se apresentar os direitos humanos e o fato de que os mesmos não vêm observados diante da ideologia política implantada por seu líder político. Apresenta-se uma análise comparativa do atual cenário com os direitos humanos e uma possível solução do conflito. A atual situação vivida pelos norte-coreanos em um lugar onde impera uma ditadura mascarada tem feito com que muitos nativos deixem suas famílias para buscarem refúgio em países vizinhos, bem como colocarem em risco suas próprias vidas. Apresentamos, com a intenção de ilustrar o que a

¹ Aluno da Graduação do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Vitória – FDV. rwpvieira@gmail.com

² Doutorando em Direitos e Garantias Fundamentais na Faculdade de Direito de Vitória – FDV. Mestre em Direito Internacional e Direito Comunitário pela PUC-MG. Especialista em Política Internacional pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Vinculado à Faculdade de Direito De Vitória – FDV. Coordenador da Pós graduação em Direito Portuário e Marítimo – FDV. mfqobregon@yahoo.com.br

população tem passado, a história vivida por Yeonmi Park. Para elaborar e concluir o presente artigo usamos como base teórica diversos sites, tais como, exame.com, o site da ONU, entre outros, bem como utilizamos a clássica doutrina de Sidney Guerra e Valerio de Oliveira Mazzuoli a fim de embasar teoricamente o presente artigo.

Palavras-chave: República Democrática Popular da Coreia; Atual Cenário; Direitos Humanos.

INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo trazer a conhecimento e conscientizar o leitor a respeito do atual cenário vivido pelos norte-coreanos. A precariedade tomou conta daquela nação e muitos nativos nem ao menos tem noção do que está acontecendo, haja vista que os mesmos não tem nenhum tipo de contato com o mundo exterior, uma vez que correm o risco de serem executados por vigias do governo. Seu líder político com discurso camuflado de que o país é democrático e que impera o comunismo, vem implantando uma ditadura descarada no país, ditadura essa originária de uma hereditariedade enraizada. Para melhor compreensão do atual cenário, importante se faz ilustrar o caso clássico da jovem Yeonmi Park, que com 15 anos fugiu do seu país em busca de paz e viver uma vida digna de um ser humano. Com isso, podemos observar a clara violação dos Direitos Humanos que estão em voga nos tratados internacionais e são observados pela Organização das Nações Unidas (ONU). O primeiro tópico visa apresentar o histórico da Coreia do Norte como sendo um reflexo que deu origem a tudo o que está acontecendo lá. Vale ressaltar que o líder tem forte contato com a população e todos temem pelas suas vidas diante da presença dele. Um país que não permite que sua população tenha contato com o mundo exterior não merece que seu nome oficial seja República Democrática Popular da Coreia. O segundo tópico apresenta objetivamente os direitos humanos e suas principais características no sentido de fazer com que todos os seres humanos possam e devam gozar de seus benefícios, são elas, os direitos humanos são históricos, universais, essenciais, irrenunciáveis, inalienáveis, inexauríveis, imprescritíveis e não retrocedem. E por fim, apresentamos os direitos humanos e o atual cenário da coreia do Norte visando mostrar que os Direitos Humanos estão sendo violados no comentado país e demonstrando as principais funções da Organização das Nações Unidas a fim de tomar alguma posição às atrocidades cometidas na Coreia do Norte.

1 O ATUAL CENÁRIO VIVIDO PELA NAÇÃO DA COREIA DO NORTE

O atual cenário vivido pelos Norte Coreanos é reflexo da divisão trágica das duas Coreias que ocorreu décadas atrás quando a península foi dilacerada por uma das mais brutais guerras civis que o mundo já viu.

No dia 25 de junho de 1950 as tropas norte-coreanas cruzaram o paralelo 38 e conseguiram avançar rapidamente. O desencadeamento da guerra era resultante de circunstâncias internas (a guerra civil iniciada dois anos antes), regionais (a nova geopolítica da Ásia Oriental) e mundiais (resposta soviética ao desencadeamento da Guerra Fria na Europa). (VIZENTINI & PEREIRA, 2014, p. 178 e 179).

Depois que as hostilidades foram estabelecidas, a ONU tentou manter a paz até 1950, quando a Coreia do Norte comunista invadiu o sul. Com a intervenção do Conselho de Segurança da ONU para cessar fogo e combater a invasão, finalmente uma zona de proteção foi estabelecida entre os dois lados. Mas, apesar de cessar-fogo, os dois países estão tecnicamente em guerra um com o outro.

Em dois meses, o exército norte-coreano controlou quase todo o sul, cercando americanos e sul-coreanos no perímetro de Pusan. Entretanto, com o desembarque dos *marines* em Inchon (ao lado de Seul), as forças comunistas recuaram para evitar o cerco. Duas semanas depois (1º de outubro), as forças da ONU, comandadas por MacArthur, cruzaram a fronteira, buscando produzir um fato consumado que extrapolava a decisão da ONU (retorno ao paralelo 38). (VIZENTINI & PEREIRA, 2014, p. 179).

Atualmente a República Democrática Popular da Coreia tem vivido uma ditadura que está preocupando o restante do mundo. A sucessão do governo por Kim Jong Un possibilitou colocar em prática suas políticas a satisfazer suas próprias ideologias.

Desde que assumiu o poder, em dezembro de 2011, Kim Jong Un colocou em prática suas políticas, utilizando os centros de decisão coletiva do Partido, como o Bureau Político do Comitê Central, bem como suas reuniões plenárias, e a Comissão Militar Central (Kim 2014). Além disso, Kim Jong Un tem contato frequente com o público e demonstra grande interesse pelo desenvolvimento econômico do país e pela melhoria da qualidade de vida da população, o que revela um estilo de liderança onipresente semelhante ao do seu avô, Kim Il Sung (sem falar na semelhança física) e distinto de seu pai, o reservado Kim Jong Il. (VIZENTINI & PEREIRA, p. 186)

Conforme acima exposto, o líder norte-coreano tem forte contato com o público e demonstra interesse pelo desenvolvimento econômico do país e pela melhoria da qualidade de vida da população, porém os registros

mostram ao contrário quanto a prática dessa ideologia declarada, uma vez que:

Em 2014, as Nações Unidas investigaram o regime de Kim Jong-un por cometer crimes contra a humanidade e, possivelmente, genocídio, também marcas registradas de regimes comunistas. Tortura, fome e assassinatos em massa são comuns nos campos norte-coreanos. (<https://www.epochtimes.com.br/ideologia-sinistra-que-orienta-lideranca-da-coreia-norte/#.WRDYOtLyvIU>)

Não diferente de seu antecessor, Kim Jong-un, vem reproduzindo o legado deixado por seu avô e pai. Atualmente o regime imposto na Coreia do Norte vem fazendo com que haja trabalho forçado, fome, abortos forçados, execuções, torturas espancamentos.

A família Kim, que governa a Coreia do Norte desde os anos 1940, e tem usado o Estado para construir o império militar do país, incluindo as armas nucleares em vez de alimentar o seu povo. O governo, tanto naquela época quanto agora, governa o país oprimindo a nação, qualquer um que diverge da sua ideologia é penalizado com a tortura, prisão ou morte.

A Coreia do Norte também tem seu próprio sistema de campos de trabalhos forçados, com uma estimativa de 150 a 200 mil pessoas presas atualmente. O trabalho forçado, a fome, os abortos forçados, as execuções, a tortura, os espancamentos e mais são comuns. Crianças nascidas de pais confinados nos campos permanecem lá pelo resto de suas vidas, como parte do sistema de castas Songbun. Toda a informação acessível aos cidadãos é controlada e eles não podem voluntariamente sair do país, como na União Soviética antes de sua queda. De 1948 a 1987, o regime de Kim Il-sung teria assassinado entre 710 mil e 3,5 milhões de pessoas, segundo R.J. Rummel, um professor de ciência política da Universidade do Havaí. (<https://www.epochtimes.com.br/ideologia-sinistra-que-orienta-lideranca-da-coreia-norte/#.WRDYOtLyvIU>)

A situação das pessoas é delicada e necessita de uma ação urgente, pois as mesmas ficam presas em seu mundo e não tem contato com o mundo exterior. É importante registrar que o cidadão que fizer ligação telefônica não autorizada pelo governo, é executado. Além disso, não há liberdade de expressão, só há um canal de televisão e não há internet.

Todos os meios de comunicação e internet são controlados pelo Estado, as pessoas comuns não têm acesso à web ou a imprensa estrangeira e são levadas a acreditar que a maneira como vivem é a maneira normal de viver.

Todos os jornais, livros e revistas são incentivados pelo regime a promover Kim Il-sung, Kim Jong-il e Kim Jong-un; e os norte-coreanos estão proibidos de ouvir as emissoras estrangeiras ou de ler publicações estrangeiras.

(<https://www.epochtimes.com.br/ideologia-sinistra-que-orienta-lideranca-da-coreia-norte/#.WRDYOtLyvIU>)

A Coreia do Norte é governada sob a ideologia comunista, de uma economia centralizada, na qual existe um sistema de distribuição de alimentos, mas não funciona. Por conta disso, e outros fatores, a ONU já condenou a Coreia do Norte por violação a Direitos Humanos.

Desde 1990, devido às políticas públicas implementadas pelos líderes do país, dois milhões de pessoas já morreram de fome, segundo estimativa da ONU. Trata-se da nação mais isolada e repressiva da terra que faz com que crianças, jovens, adultos e velhos morram de fome.

“Nesse sentido, a Assembleia-Geral pediu que o Conselho de Segurança leve a Coreia do Norte ao Tribunal Penal Internacional (TPI) e que siga utilizando sanções contra os responsáveis pelas violações dos direitos humanos.” (<http://exame.abril.com.br/mundo/onu-condena-violacoes-de-direitos-humanos-na-coreia-do-norte/>)

Em defesa do país o embaixador da Coreia do Norte afirma que a ONU está dirigindo assuntos internos do país. “Toda a resolução se baseia em um relatório da ONU cheio de “mentiras, fabricações e fraude”, que procura “difamar e eliminar” a Coreia do Norte, afirmou o diplomata.” (<http://exame.abril.com.br/mundo/onu-condena-violacoes-de-direitos-humanos-na-coreia-do-norte/>)

Em 2016 o relator especial dos direitos humanos da ONU, Ojea Quintana, pediu solução urgente para melhorar a situação humanitária da Coreia do Norte, tendo em vista a seguinte situação:

Encontrei pessoas que perderam parentes próximos como resultado de sequestros ou deslocamentos durante a Guerra da Coreia. O sofrimento desses civis é enorme. Precisamos de uma solução urgente, disse Quintana em comunicado emitido pelo Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH). (<https://nacoesunidas.org/relator-da-onu-pede-solucao-para-situacao-humanitaria-na-coreia-do-norte/>)

Em março de 2017, o referido relator apresentou um relatório completo sobre sua missão ao Conselho de Direitos humanos no qual constatou que a nação é economicamente atrasada e seu líder deve ser venerado pela população. Nessa ditadura imposta pelo presidente não há liberdade de imprensa nem direitos civis nem os direitos humanos são respeitados.

O recente aumento da retórica de conflitos está agravando desafios já críticos de direitos humanos na Coreia do Norte”. “Num momento em que a comunidade internacional precisa se unir para proteger os direitos das pessoas na Coreia do

Norte, estamos testemunhando um aumento da incitação ao confronto armado”. “Declarações que alimentam o ódio e a polarização não fazem nada, mas minam oportunidades para melhorar a terrível situação de norte-coreanos comuns”. “Cabe a todos nós diminuir as tensões e restabelecer o diálogo, inclusive sobre os direitos humanos. Mas os Estados-membros da ONU, em particular a Coreia do Norte e outros governos envolvidos nas hostilidades atuais, têm que assumir a grande responsabilidade de preservar a paz e a estabilidade, de acordo com a Carta da ONU” (<https://nacoesunidas.org/especialista-independente-da-onu-alerta-crescente-hostilidade-na-peninsula-coreana/>)

Levando em consideração o atual cenário vivido pela população da Coreia do Norte, fica o questionamento, por que ninguém faz nada a respeito? A resposta funda na força que o país conseguiu através do plano de segurança, cujo foi desenvolvido uma estratégia muito bem calculada a tencionar sua relação com os EUA.

No plano da segurança, com o endurecimento da administração Bush, Pyongyang buscou explorar ainda mais a cartada nuclear como último trunfo, desenvolvendo uma estratégia calculada de tensões. O que o regime deseja é um acordo com os EUA, que garanta de forma multilateral sua segurança, e a obtenção de ajuda econômica para renovar sua estrutura produtiva. Todavia, nada indica que o Norte possa simplesmente entrar em colapso, contrariando os prognósticos mais pessimistas. E mais ainda, impressiona a capacidade de autonomia que o regime demonstra ao tratar com adversários, como os EUA, e amigos, como a China. Decididamente, não deseja ser uma moeda de troca entre os grandes poderes. (VIZENTINI & PEREIRA, p. 186)

Mas contra este cenário de terror e controle, algumas famílias conseguem ficar sabendo como é o mundo exterior. Importante faz registrar a história de Yeonmi Park que emocionou a ONU com seu discurso.

Ao ter conhecimento do mundo externo, Yeonmi decidiu buscar a felicidade e fugiu do seu país de origem.

Yeonmi Park fugiu da Coreia do Norte em 2008. Ela tinha apenas 15 anos na época. Mas quando isso aconteceu, ela já tinha visto seu pai ser preso e torturado por três anos e já tinha testemunhado atrocidades, como assistir a melhor amiga de sua mãe ser executada por assistir DVD's sul-coreanos. (<http://sarangingayo.com.br/noticias-gerais/refugiada-usa-as-redes-sociais-para-lutar-contr-o-regime-brutal-da-coreia-do-norte/>)

A precária vida levada por Yoenmi fez com que sua mãe e ela corressem risco de vida, cabe esclarecer que a punição para os desertores se forem pegos é prisão perpétua e, por sua vez, a execução.

YeonMi e seus pais fugiram para a China, mas, depois que seu pai morreu, ela e sua mãe foram para a Coreia do Sul. Esta decisão por si só, foi carregada de adversidades. Quando estavam cruzando a Mongólia, afim de poder seguir em

direção à Coreia do Sul, mãe e filha tiveram que ameaçar suicidar-se para não serem entregues às autoridades chinesas. (<http://sarangingayo.com.br/noticias-gerais/refugiada-usa-as-redes-sociais-para-lutar-contr-o-regime-brutal-da-coreia-do-norte/>)

Muitos moradores da Coreia do Norte têm buscado refúgio em outros países levando em consideração a precária condição de vida. A China e Mongólia acabam sendo um corredor para que os refugiados possam chegar a Coreia do Sul, porém a passagem pela china é perigosa, pois a mesma tem política de entregar de volta os Norte Coreanos ao seu país.

Como a fronteira entre o Norte e Sul é altamente militarizada, desertores não conseguem passar diretamente de um país ao outro.

A saída normalmente é escapar pela china e de la tentar chegar a nação como a Mongólia, que enviam refugiados de Pyongyang para a Coreia do Sul. Como o governo chinês tem por política devolver desertores norte-coreanos a Pyongyang, eles acabam obrigados a viver nas sombras.

(<http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2016/06/1780144-desercoes-despencam-na-coreia-do-norte-apos-posse-de-kim-jong-un.shtml>)

Diante de toda essa situação podemos observar o assustador quadro vivenciado pelas pobres vidas dos nativos da Coreia do Norte, uma vez que os mesmos não têm direito de escolha, foi implantada uma ditadura no qual devem obedecer ou morrer, e mais, muitos nem sabem como é o mundo do lado de fora e sofrem todas essas barbáries sem saber o que estão sofrendo, mas sofrendo.

2 DOS DIREITOS HUMANOS

Os direitos humanos foram conquistados de acordo com o crescimento da sociedade. O homem, ao longo da história foi visto como um objeto no qual poderia ser feito o que quisesse com o ele, porém com o tempo isso foi mudando, a sociedade foi enxergando que

[...] todos os seres humanos, apesar de inúmeras diferenças biológicas e culturais que os distinguem entre si, merecem igual respeito, como únicos entes no mundo capazes de amar, descobrir a verdade e criar a beleza. É o reconhecimento universal de que, em razão dessa radical igualdade, ninguém – nenhum individuo, gênero etnia, classe social, grupo religioso ou nação – pode afirmar-se superior aos demais. (GUERRA, 2016, p.482)

Todos nós temos direitos, mas nem sempre foi assim. Nossos direitos foram conquistados em meio a muitas guerras que atravessaram gerações, muito sangue foi derramado para conquistar os direitos que temos atualmente.

De alguma forma a sociedade cresceu quanto a observação dos direitos humanos. Levando em consideração que seu nascimento se deu ao final da segunda guerra mundial (MAZZUOLI, 2011, p. 803).

Cabe registrar que homens e mulheres deram a vida para que tivéssemos os direitos humanos registrados e sua positivação se dá na declaração universal dos direitos humanos, mas não apenas ali.

A Declaração Universal de 1948 foi delineada pela Carta das Nações Unidas e teve como uma de suas principais preocupações a positivação internacional dos direitos mínimos dos seres humanos e liberdades fundamentais de todos, sem distinção de sexo, raça, língua ou religião (MAZZUOLI, 2011, p. 858)

Em uma sociedade é notório que somos diferentes uns dos outros, mas existe algo em comum, somos todos seres humanos e precisamos de uma lei que assegure um mínimo para nossa sobrevivência. Apesar de sermos diferentes uns dos outros somos livres perante a lei somos iguais sem distinção de sexo, cor, raça, religião, orientação sexual e opinião política, por isso devemos ser respeitados e protegidos.

Os direitos humanos possuem características no sentido de fazer com que todos os seres humanos possam e devam gozar de seus benefícios, são eles históricos, universais, essenciais, irrenunciáveis, inalienáveis, inexauríveis, imprescritíveis e não retrocedem, onde falaremos de cada característica abaixo.

Quando se fala na característica de historicidade dos direitos humanos significa dizer que:

São direitos que se vão construindo com o decorrer do tempo. Foi tão somente a partir de 1945 (com o fim da Segunda Guerra e com o nascimento da Organização das Nações Unidas) que os direitos humanos começaram a, efetivamente, desenvolver-se no plano internacional [...]. (MAZZUOLI, 2011, p. 807)

A universalidade dos direitos humanos é muito importante, pois assegura que todos que gozem dos direitos, não depende de nada, apenas ser, ser humano. Esclarece muito bem Valério de Oliveira Mazzuoli.

São titulares dos direitos humanos todas as pessoas, o que significa que basta ter condição de “ser humano” para poder invocar a proteção desses mesmo direitos, tanto no plano interno como no plano internacional, independentemente de circunstancias de sexo, raça, credo religioso, afinidade política, status social, econômico, cultural etc. (2011, p. 807).

Levando em consideração a essencialidade dos direitos humanos, Mazzuoli com maestria apresenta que “os direitos humanos são essenciais por natureza, tendo por conteúdo os valores supremos do ser humano e a prevalência da dignidade da pessoa humana” (2011, p. 807).

A irrenunciabilidade como característica é importante no sentido de que a pessoa humana não possa se levar por uma coação, ou seja, “a autorização do seu titular não justifica ou convalida qualquer violação do seu conteúdo” (MAZZUOLI, 2011, p. 807).

Parafraseando Mazzuoli, os direitos humanos não podem ser transferidos ou cedidos (onerosa ou gratuitamente) a outrem, ainda que com o consentimento do agente, sendo indisponíveis e negociáveis (2011, p. 807/808). Essa característica de inalienabilidade é um forte reflexo da irrenunciabilidade, ou seja, os direitos humanos são inerentes aquela pessoa e a mesma não pode renunciar ou ceder a outra.

A Inexauribilidade consiste “no sentido de que têm a possibilidade de expansão, a eles podendo ser sempre acrescidos novos direitos, a qualquer tempo” (MAZZUOLI, 2011, p. 808).

A imprescritibilidade é a característica que permite uma dada segurança aos direitos humanos, uma vez que “não se esgotam com o passar do tempo e podendo ser a qualquer tempo vindicados, não se justificando a perda o seu exercício pelo advento da prescrição”. É importante reproduzir a fala de Mazzuoli no sentido de que “os direitos humanos não se perdem [...] no tempo, salvo as limitações expressamente impostas por tratados internacionais que preveem procedimentos perante cortes ou instancias internacionais”. (2011, p. 808).

E, por fim, mas não menos importante característica, é a vedação do retrocesso “os direitos humanos devem sempre [...] agregar algo de novo e melhor ao ser humano, não podendo o Estado proteger menos do que já protegia anteriormente”. (MAZZUOLI, 2011, p. 808).

Ressalta-se que não se esgotam as características, porém o nosso objetivo, para não se alongar muito ao tema, é demonstrar que os direitos humanos são direitos inerentes a pessoa humana e devem ser observados é um direito que está acima de qualquer coisa, qualquer ideologia política, religiosa, independente da escolha do gênero sexual da pessoa, a valorização e o bem-estar da pessoa humana deve prevalecer acima de qualquer vontade.

Diante disso temos direito à vida digna, a liberdade, segurança, a liberdade de expressão, não ser preso sem motivos, bem como torturado ou imposto a penas cruéis, temos direito a termos um julgamento justo, respeitado o devido processo legal, direito de ir e vir, direito a educação, saúde ao trabalho decente, escolher qual religião seguir, e assim por diante.

Ocorre que muitos desses direitos não assegurados hoje em dia em vários lugares e muitas pessoas não tem conhecimentos sobre eles, não tem acesso e não os questionam. Nossos direitos podem parecer apenas palavras num documento, mas é muito mais do que isso, são esses direitos que possibilitam o meu poder de escolha, expressão e decisão.

3 DIREITOS HUMANOS E O ATUAL CENÁRIO DA COREIA DO NORTE

Como visto no primeiro capítulo, o regime imposto pelo presidente da Coreia do Norte, reproduz as mais bizarras violações aos direitos humanos, Valerio Mazzuoli defende que “o Direito Internacional dos Direitos Humanos é aquele que visa proteger todos os indivíduos, qualquer que seja sua nacionalidade e independentemente do lugar onde se encontre”. (2011, p. 813).

Esse direito, “Trata-se [...] do direito do pós-guerra, nascido em decorrência dos horrores cometidos pelos nazistas durante este período (1939-1945), e que foi marcado por inúmeras violações aos direitos humanos”. (MAZZUOLI, 2011, p. 813).

Ao analisar o presente cenário vivido pelos Norte-coreanos, onde impera a violência, opressão, constrangimento e humilhação, resta claro a violação dos direitos humanos.

É estranho escrever sobre esse tema em pleno no século XXI, pois a humanidade evoluiu muito e mesmo assim existem culturas onde impera essa tradição familiar. Está impregnada na herança hereditária, no sentido de ter todo o poder nas mãos, de ser maior que todos e ser soberano a própria vontade de uma coletividade.

Ao fazer uma simples pesquisa na internet podemos observar que não existe justificativa para o que está ocorrendo na Coreia do Norte. As notícias são bem claras quanto a violação dos direitos humanos, como por exemplo:

Nações Unidas – A Assembleia-Geral da ONU condenou nesta terça feira as “sistemáticas, generalizadas e graves violações dos direitos humanos” na Coreia do Norte, uma denúncia considerada pelo regime de Kim Jong-un como uma “ingerência” nos assuntos internos do país. (<http://exame.abril.com.br/mundo/onu-condena-violacoes-de-direitos-humanos-na-coreia-do-norte/>)

Conforme mencionado, os direitos humanos ganharam força após a segunda guerra, diante de toda aquela atrocidade cometida pelo Nazismo. Com isso, surgiu a Organização das Nações Unidas e da consequente Declaração dos Direitos Humanos que começaram a dar ensejo a produção

de inúmeros tratados internacionais destinados a proteger os direitos básicos dos indivíduos. (MAZZUOLI, 2011, p. 815).

A ONU tem um sistema global de proteção dos direitos humanos, tanto de caráter geral como de caráter específico. Revolucionou-se o tratamento da questão relativa ao tema dos direitos humanos. (MAZZUOLI, 2011, p. 815).

Com esse sistema, a ONU tem investigado e constatado vários eventos que estão violando os direitos humanos, a exemplo disso, podemos citar a devoção que é feita ao presidente, ou seja, não há liberdade religiosa, a nação não pode escolher o seu líder, uma vez que nas eleições há apenas um candidato.

Pode-se dizer que o termo “liberdade religiosa” na Coreia do Norte é praticamente um mito. Embora seja algo previsto na Constituição do país, isso não existe de verdade, já que o governo restringiu ao máximo todas as atividades relacionadas a alguma crença. As autoridades proíbem reuniões de oração e consideram “inaceitáveis” os movimentos cristãos.

(<https://www.portasabertas.org.br/noticias/2017/01/liberdade-religiosa-na-coreia-do-norte>)

Quanto ao voto é importante destacar que:

A escolha é extremamente limitada. A escolha dos candidatos é determinada pelo Partido dos Trabalhadores, o mesmo do ditador norte-coreano, Kim Jong-un, que assumiu o poder em 2011. Para cargos executivos, há apenas um nome na cédula. Abstenções e votos nulos são considerados atos de traição, o que pode resultar em execução por fuzilamento, por exemplo.

(http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/07/150719_coreia_eleicao_explainer_fd)

Diante de toda essa situação narrada é importante registrar as principais funções do conselho de segurança do Organização das Nações Unidas, no sentido de tomar uma posição quanto aos fatos ocorridos na Coreia do Norte. A Saber:

Manter a paz e a segurança internacional; Determinar a criação, continuação e encerramento das Missões de Paz, de acordo com os Capítulos VI, VII e VIII da Carta; Investigar toda situação que possa vir a se transformar em um conflito internacional; Recomendar métodos de diálogo entre os países; Elaborar planos de regulamentação de armamentos; Determinar se existe uma ameaça para o paz; Solicitar aos países que apliquem sanções econômicas e outras medidas para impedir ou deter alguma agressão; Recomendar o ingresso de novos membros na ONU; Recomendar para a Assembleia Geral a eleição de um novo Secretário-Geral. (<https://nacoesunidas.org/conheca/como-funciona/conselho-de-seguranca/>)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há tempos a humanidade vem sofrendo com as atrocidades cometidas por líderes políticos de uma nação. Atualmente, a população da Coreia do Norte vem sofrendo com as imposições de seu representante. Diante de uma ditadura mascarada o mesmo trata seus governados como coisa, bonecos que faz o que quiser com eles.

A humanidade cresceu muito em conhecimento e tecnologicamente, porém o sentimento tradicional ainda impera em alguns lugares. A impressão que temos é que os Direitos Humanos que devem ser observados acima de qualquer coisa, não valem de nada. Nada adiantou pessoas morrerem ou lutarem para que a posteridade tivesse uma vida digna.

Reconhecemos que a maioria dos países dão importância aos Direitos Humanos, mas ainda existem lugares que não observam tais princípios, não fechamos a mente apenas para a Coreia do Norte, mas ao redor do mundo impera a fome, pobreza, pessoas morrendo inocentemente por ir contra o governo, sem contar o tratamento desigual que há entre pobres e ricos, vez que a segunda classe (ricos) é mais beneficiada que a primeira (pobres).

REFERÊNCIAS

EFE. EXAME.COM. <<http://exame.abril.com.br/mundo/onu-condena-violacoes-de-direitos-humanos-na-coreia-do-norte/>>, acesso em 8 de maio de 2017.

GUERRA, Sidney. **CURSO DE DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

<<https://nacoesunidas.org/relator-da-onu-pede-solucao-para-situacao-humanitaria-na-coreia-do-norte/>>, acesso em 8 de maio de 2017.

<<http://sarangingayo.com.br/noticias-gerais/refugiada-usa-as-redes-sociais-para-lutar-contra-o-regime-brutal-da-coreia-do-norte/>>, acesso em 9 de maio de 2017.

<<http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2016/06/1780144-desercoes-despencam-na-coreia-do-norte-apos-posse-de-kim-jong-un.shtml>>, acesso em 9 de maio de 2017.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **CURSO DE DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO**. 5ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

PEREIRA, Analúcia Danilevicz; VIZENTINI, Paulo Fagundes. **A DISCRETA TRANSIÇÃO DA COREIA DO NORTE:**

DIPLOMACIA DE RISCO E MODERNIZAÇÃO SEM REFORMA. Ver. Bras. Polít. Int. Rio Grande do Sul, 2016.

PHILLIPS, Jack. **EPOCH TIMES EM MUNDO – CULTURA – ÁSIA E PACÍFICO – FILOSOFIA** <

<https://www.epochtimes.com.br/ideologia-sinistra-que-orienta-lideranca-da-coreia-norte/#.WRDYOtLyvIU> >, acesso em 8 de maio de 2017.